



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 216/2020

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e Senhora MARIA SUELI MENDES.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves Júnior e, de outro lado, **MARIA SUELI MENDES**, portadora do CPF nº 560.106.726-00, RG nº MG-3.631.000 e PIS nº 1215431126-3, residente e domiciliada na Rua Coronel Antonio Pereira da Silva, nº 62, Apto. 304/A, bairro Santa Efigenia, Belo Horizonte/MG, CEP 30240-380, aqui representada por seu Procurador, **Aderly Damião Santos**, portador do CPF nº 683.208.256-87, RG nº M-4.218.551, residente à Rua Jequeri, nº 90, bairro Cabanas, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 216/2020 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 047/2020 – PRC nº 158/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS ROSÁRIO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica reajustado o valor mensal do aluguel do imóvel objeto do Contrato nº 216/2020, que passará a ser de **R\$ 2.951,30 (dois mil novecentos e trinta e um reais e trinta centavos)**, conforme Cláusula Quarta do instrumento originário e de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 5172/2021, com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

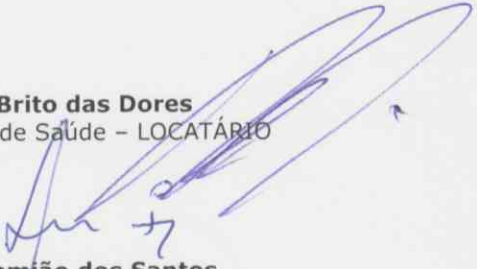
Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

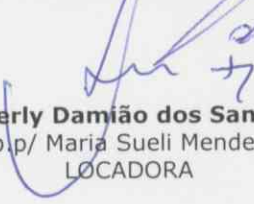
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 25 de novembro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde – LOCATÁRIO


Aderly Damião dos Santos
p.p/ Maria Sueli Mendes
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____